



Estado do Piauí Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 16, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às pessoas que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 121 e 122 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) Antônio Francisco Félix de Andrade, sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 2) Carlos Henrique Nogueira, sob indicação da Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 3) Carmelina Maria Mendes de Moura, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 4) Cinthia Maria Lages Neves, sob indicação da Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 5) Fabricia Barbosa de Oliveira, sob indicação do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PI;
- 6) Francisco Lucas Costa Veloso, sob indicação do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho;
- 7) Francisco Meton Marques de Lima, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 8) Gardênia Maria Braga de Carvalho, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 9) Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo, sob indicação do Colegiado do TCE/PI;
- 10) Heraldo da Costa Reis (in memorian), sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 11) João Luís Figueiredo Júnior, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 12) João Orlando Ribeiro Gonçalves, sob indicação do Cons. Luciano Nunes Santos;
- 13) José James Gomes Pereira, sob indicação do Cons. Kléber Dantas Eulálio;
- 14) José Lira Mendes Filho, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 15) Kássio Nunes Marques, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 16) Luciano Nunes Santos, sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 17) Luís Batista de Sousa Junior, sob indicação do Colegiado do TCE/PI;
- 18) Luíz Ayrton Santos Júnior, sob indicação da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 19) Marcelo Magno Ribeiro Barbosa, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 20) Marcos Conde de Medeiros, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 21) Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 22) Maria Valéria Santos Leal, sob indicação da Escola de Gestão e Controle Cons. Alcides Nunes;
- 23) Paulo Márcio Sousa Nunes, sob indicação do Cons. Kléber Dantas Eulálio;
- 24) Raimundo Nonato da Costa Alencar, sob indicação da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 25) Rômulo Rocha Macêdo, sob indicação do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- 26) Samuel Robson Moreira Rêgo, sob indicação do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PI;
- 27) Tiago Modesto Carneiro Costa, sob indicação da Escola de Gestão e Controle Cons. Alcides Nunes;
- 28) Vilmar Barros Miranda, sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 29) Zulmira Lúcia Oliveira Monte, sob indicação da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 27 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de julho de 2021.

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins – Presidente
Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho
Cons. Kléber Dantas Eulálio
Cons. em Exercício Jaylson Fabianh Lopes Campelo
Cons. Substituto Delano Carneiro ds Cunha Câmara
Cons. Substituto Jackson Nobre Veras
Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo
Fui presente: José Araújo Pinheiro Júnior – Procurador-Geral do MPC

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 02.08.21.